EVOLUÇÃO CAIXA LIVRE- 08/2024-AJUSTADO SÓMENTE PRÉ PAGAMENTO (1.1.23-24)

ANEXO X	ŭ.						
	CX.LIVRE VIVEST	AJUSTES	CX.LIVRE AJUST				
PATRIMONIO SOCIAL EM AGOSTO 2024	820.350.478		î.				
AJUSTE PROVISÕES TÉCNICAS-DO POS PAGAMENTO		87.535.228		-25,52% *			
PATRIMONIO SOCIAL EM AGOSTO 2024-AJUSTADO			907.885.706	_			
NIVEL 1- EXIGÊNCIA LEGAL-CAPITAL BASEADO EM RISCO-ANS(CBF	287.220.172	-20.703.306	266.516.866	-3,87% **			
NÍVEL 2-SEGURANÇA MÍNIMA - CAIXA OPERACIONAL	247.965.240		247.965.240				
NÍVEL 3- SEGURANÇA MINIMA - CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO	90.079.828	-64.128.010	25.951.818	***DIF.			
NIVEL 4 - SEGURANÇA ADICIONAL	86.957.591	-9.055.335	77.902.256				
OSCILAÇÕES PROVISÕES TÉCNICAS - SEGURANÇA 95%	26.282.105	-6.707.194	19.574.912	-25,52 *			
OSCILAÇÕES DOS NÍVEIS 1 E 2- SEGURANÇA 95%	60.675.485	-2.348.141	58.327.344	-3,87 **			
NÍVEL 5 - SEGURANÇA DISPENSÁVEL	27.506.993						
SEGURANÇA ADICIONAL PARA 99% DA OSC.PROV.TEC.	8.313.727	-2.121.663	6.192.064	-25,52% *			
SEGURANÇA ADICIONAL PARA 99 DOS NÍVEIS 1 E 2	19.193.266	-742.392	18.450.874	-3,87 **			
NIVEL 6- LIVRE	80.620.654	184.285.934	264.906.588				
LPD-09/2025 *87.535.228/343.033.078=25,529	6	PROV.TECNIC	Α				
**20.703.306/287.220.172+247.9	**20.703.306/287.220.172+247.965.240=3,87% C.B.R+CX.OPER.						
OACH, ARTHUR 1990 1990 1990 1990 1990 1990 1990 199	***DIF- ENTRE DEPOSITOS JUDICIAIS DE 117.717.327 E PROVISÕES JUDICIAIS DE						
91.765.509 EM 09/24 POR NÃO TERMOS OS VALORES DE 08/24							

ANEXO XI

EVOLUÇÃO DO CAIXA LIVRE- AGOSTO/2024-VIVEST

MILHARES REAIS (P.P. 24-25)

PROPOSIÇÃO DE NOVO MODELO DE CAIXA LIVRE

NÍVEIS DE ESCOTAMENTO DO PATRIMONIO SOCIAL		INTEGRAL	AJUSTADO-PRÉ	
PATRIMONIO S	OCIAL EM AGOSTO DO EXERCICIO	820.350.478	907.885.706	
NIVEL 1- EXIGÊ	NCIA LEGAL-CAPITAL BASEADO EM RISCO-ANS(CBR)	287.220.172	266.516.866	
NÍVEL 2-SEGUR	RANÇA ADICIONAL-EXTRA ANS(2X MEDIA EVENTOS)	145.328.082	145.328.082	
SUFICIÊNCIA P	ATRIMONIAL-MODULAÇÃO REAJUSTES	387.802.224	496.040.758	
			496.040.758 MÉDIA EVENTOS	
	ATRIMONIAL-MODULAÇÃO REAJUSTES BERTURA-BASE 08/2024 PROVISÕES TÉCNICAS		MÉDIA EVENTOS	4,7
	ERTURA-BASE 08/2024		MÉDIA EVENTOS 72.664.041	4,7 3,9
	PROVISÕES TÉCNICAS	343.033.078	MÉDIA EVENTOS 72.664.041 72.664.041	

LPD-09/25

ANEXO-XII-PARÂMETROS PARA ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE UM NOVO MODELO DE CAIXA LIVRE-PRÉ PAGAMENTO

- PASSO 1- BALANCETE DE AGOSTO(BASE DOS DADOS)- DEVE SER ESTRUTURADO COM TODO CRITÉRIO DE CONFIABILIDADE EMPREGADO NOS BALANÇOS ANUAIS, DEVENDO TER A APRECIAÇÃO DA AUDITORIA INTERN/EXTERNA, DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO;
- PASSO 2- PROJETAR O DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PARA 31 DE DEZEMBRO , BEM COMO AGREGAR SEU RESULTADO AO PATRIMONIO SOCIAL PARA 31 DE DEZEMBRO. PROJETAR TAMBÉM O VALOR DAS PROVISÕES TÉCNICAS E DO CAPITAL BASEADO EM RISCO PARA FINAL DO EXERCICIO;
- PASSO 3- CONHECER O % DE REAJUSTE CALCULADO PELO ATUÁRIO PARA O ANO SEGUINTE, COM TODOS OS PARÂMETROS E CRITÉRIOS UTILIZADOS;
- PASSO 5- OBTER O IPCA PROJETADO, PELO BOLETIM FOCUS DO BANCO CENTRAL, PARA O ANO SEGUINTE, LEMBRANDO QUE O IPCA É UTILIZADO PARA REAJUSTAR OS BENEFICIOS DAS APOSENTADORIAS E PENSÃO DOS SUPLEMENTADOS E COMPLEMENTADOS;
- PASSO 6- DIVIDIR O PERCENTUAL DO PASSO 2 PELO PERCENTUAL PASSO 3, VISANDO ESTABELECER OS MULTIPLOS DE PERCENTUAIS DO IPCA PROJETADO PARA O ANO SEGUINTE, CONTIDOS NA PREMISSA ATUARIAL;
- PASSO 7- O PERCENTUAL DE REAJUSTE A SER APLICADO, NAS MENSALIDADES DO ANO SEGUINTE, DEVERÁ BASEAR-SE EM 50% DO MULTIPLO DE IPCA
 OBTIDO NO PASSO 4;
- PASSO 8- a)PROJETAR O DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PARA O FINAL DO EXERCICIO SEGUINTE, CONSIDERANDO O MONTANTE DAS CONTRAPRESTAÇÕES

 COM A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PERCENTUAL OBTIDO NO PASSO 7;
 - b)PROJETAR, TAMBÉM PARA O FINAL DO EXERCICIO SEGUINTE, O VALOR DO PATRIMONIO SOCIAL, O VALOR DAS PROVISÕES TECNICAS E CAPITAL BASEADO EM RISCO:
 - c)VERIFICAR SE O VALOR PROJETADO DAS PROVISÕES TÉCNICAS+CAPITAL BASEADO EM RISCO COBRE 8 MESES DA MEDIA DOS EVENTOS ATÉ AGOS TO , OU DO VALOR DOS EVENTOS DE AGOSTO, SE ESTE FOR MAIOR. CASO SEJA INFERIOR A 8 MESES DE COBERTURA, ADICIONAR A DIFERENÇA NO NIVEL 3- SEGURANÇA EXTRA-ANS;
 - d)PROJETAR O NÍVEL 2-SEGURANÇA EXTRA-ANS- EQUIVALENTE A 2 VEZES O VALOR DA MÉDIA DOS EVENTOS ATÉ AGOSTO, OU COM O VALOR DE AGOSTO, SE ESTE FOR MAOR. AO SEU VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDA A DIFERENÇA OBTIDA NO CÁLCULO DA LETRA "C".
 - e)VALIDAÇÃO= SE O PATRIMONIO SOCIAL, PROJETADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, COMPORTAR A TOTALIZAÇÃO DO NIVEL-1-CAPITALBASEADO EM RISCO + NIVEL-2-SEGURANÇA EXTRA-ANS, CONCLUI-SE QUE O PERCENTUAL PODE SER APLICADO, CASO CONTRARIO SEGUIR O PASSO 9;
- PASSO 9- ATRAVÉS DE SIMULAÇÕES SUCESSIVAS, RECALCULAR TODAS AS ETAPAS EXPLICITADAS NO PASSO 8, ADOTANDO-SE, SUCESSIVAMENTE 60,70,80,90, 100%,ETC, DO MULTIPLO DE IPCA OBTIDO NO PASSO 7, ATÉ QUE SEJA ENCONTRADO O PERCENTUAL QUE ATENDA À PREMISSA BÁSICA DE COBERTURA EQUIVALENE A 10 VEZES O VALOR MEDIO DOS EVENTOS DE AGOSTO, OU DE AGOSTO, SE ESTE FOR MAIOR.

COM ESTE MODELO, ATENDE-SE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA ANS(PROVISÕES TÉCNICAS E CAPITAL BASEADO EM RISCO), CONSTITUINDO-SE UMA SEGURANÇA EXTRA-ANS DE 2 VEZES O CUSTO DOS EVENTOS, POSSILITANDO SEMPRE UMA GARANTIA MÍNIMA DE 10 MESES DE COBERTURA DE CUSTOS MÉDIOS.POSSIBILITA TAMBÉM A UTILIZAÇÃO DE SUFICIÊNCIA PATRIMONIAL EXCEDENTE PARA MODULAÇÃO DOS REAJUSTES, ESTES BASEADOS NO IPCA QUE REAJUSTA AS APOSENADORIAS E PENSÃO DOS PARTICIPANTES, REDUZINDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL GAPS ENTRE ESTES REAJUSTES.

CP.26)

ANEXO-XII	į	À	AGOSTO-Xo		31/12/Xo	I	31/12/X1
A-1	PATRIMONIO SOCIAL INCIAL					1	
B-2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO						
C-2.1	CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS					l	
D-2.2	EVENTOS INDENIZADOS LIQ/DESP.OPERAC) .		8			
E-2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
F-2.4	VARIAÇÃO PROVISÕES TÉCNICAS					l	1
G-2.5	RESULTADO OPERACIONAL	C-D-E-F					1
H-2.6	RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO					l	
I-2.7	RESULTADO LIQUIDO	G+H					
J-3	PATRIMONIO SOCIAL FINAL	A+I					×
K-4	PROVISÕES TÉCNICAS						
L-5	CBR- CAPITAL BASEADO EM RISCO						
M-6	TOTAL EXIGÊNCIAS DA ANS.	K+L					5
N-7	CUSTO MÉDIO DOS EVENTOS	D/8 OU 12					
0-8	Nº MESES COBERTURA EXIG.ANS	M/N			19		*
P-9	ADIÇÃO NÍVEL 2- SEGURANÇA EXTRA-ANS	NX2					
Q-10	RECURSOS NÃO UTILIZÁVEIS DO PAT.SOCIA	M+P					
R-11	SUFICIÊNCIA PATRIMONIAL-MODULAÇÃO	J-Q					

LPD-09/25 O VALOR DO ITEM "M" NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 8 MESES DE COBERTURA DO CUSTO MÉDIO. SE FOR INFERIOR A
A DIFERENÇA DEVERÁ SER ADICIONADA AO VALOR DO ITEM "P". O ITEM "Q" DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 10
MESES DE COBERTURA DOS EVENTOS PROJETADOS